

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a homologação e a ratificação do processo de dispensa nº 79/2024, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para reparo em chaves de partida dos conjuntos motobombas. Contratada: TECNOLIFE ELETRONICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA CNPJ 11.203.005/0001-38. Valor: R\$ 8.989,75 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 26 de junho de 2024. Gilberto Fiori de Oliveira – Prefeito em Exercício